

PORTARIA COREN-RO N. 168 DE 29 DE JULHO DE 2020

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO o convênio celebrado com o Ministério Público do Trabalho – MPT/RO/AC com recursos oriundos da Ação Civil n. 0000148-39.2013.5.14.0002 (*PAD Coren-RO n.100/2020*) para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo, Coren-RO n. 274.388** e o Assessor Especial da Presidência **Laelson Pedrosa Moreira Luna**, para promover a distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's aos profissionais de enfermagem dos municípios de Vilhena, Cacoal, Ministro Andrezza, Presidente Medici, Ji-Paraná, Urupá, Mirante da Serra, Nova União, Teixeirópolis, Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Cujubim, Rio Crespo, Ariquemes, Cacauplandia, Alto Paraíso, Monte Negro, Buritis, Campo Novo e Itapuã do Oeste, no período de 02 a 08 de agosto de 2020.

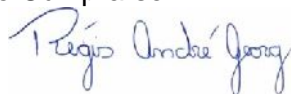
Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, o Conselheiro e o Assessor designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias do período mencionado, de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art.3º - Autorizar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo, 274.38** para conduzir o veículo oficial Iveco Daily-Coren Móvel, placa NDR 6509, durante o período acima mencionado.

Art.4º - Autorizar o Assessor Especial da Presidência **Laelson Pedrosa Moreira Luna** para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, durante o período acima mencionado.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Regis André Georg
Coren-RO 245968
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO